FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPesq

PORTARIA N.º 005/PROPesq

Porto Velho, 16 de Maio de 2014.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/GR de 11 de Maio de 2012, e considerando o que estabelece o Art. 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

I. Reconduzir os Professores Doutores **Carlos Mergulhão Júnior** e **Marilsa Miranda de Souza** ao Comitê Técnico Científico Institucional nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas e Sociais I, respectivamente, para cumprirem o segundo mandato, correspondente ao período de 16 de Maio de 2014 a 16 de Maio de 2016;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 394/GR/2012
Presidente do CTC/UNIR